

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

02 DE JULHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 429



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Conselhos Municipais</b>	<b>3</b>
<b>Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva - COMASI</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Atas de Sessões</b>	<b>5</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.283, DE 01 DE JULHO DE 2021**

*Suspende temporariamente os efeitos da Portaria nº 5180, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.*

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica SUSPENSO, os efeitos da Portaria nº 5180, de 19 de novembro de 2020, no período compreendido entre 02 de julho de 2021 a 11 de julho de 2021, tendo em vista que o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA assumirá o cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO MARCHI que estará em gozo de férias regulamentares no período aludido, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 6.114, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Designa a servidora CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada no período de 28 de junho de 2021 a 17 de julho de 2021 a servidora CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA, RG nº 34.521267-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração,

pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição da titular, ALINE APARECIDA DE MELO ALVES, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI****RESOLUÇÃO COMASI Nº 01, de 15 de junho de 2021.**

*Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva COMASI para o Biênio 2021 – 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Termo de Posse com sua nova formação para Biênio 2021 - 2023.

Termo de Posse

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 3.317, de 12 de março de 2021, Dispõe sobre a adesão a adoção das medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da Pandemia de COVID19, e dá providências correlatas.;

Por tudo isso, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva Mônica Governici, por unanimidade, junto a este conselho, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem por não haver cerimonial

para a nova composição.

Representantes do Governo Municipal

-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Fabiana Angélica Pina

Suplente: Henrique Peron

-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosangela Aparecida Veronezze Alves da Silva

Suplente: Lúcia Nicolina Costa Baptista

-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Joselaine Patricia dos Santos Cotarelli

Suplente: Ana Cristina Vicente

-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Adriana Ribeiro

Suplente: Lizandra Roseira

-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Renata Aparecida da Silva Acosta

Suplente: Mariana Campanholi de Godoy

Representantes da Sociedade Civil

-Profissional Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Titular: Mariana dos Santos Naves

Suplente: Susan Amaral Paiva

-Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE

Titular: Patrícia Amaral Aquino

Suplente: Juliana Barion Mazucato de Queiroz

MORIAH

Titular: Eduardo Vitor Ribeiro

Suplente: Ednólia Santos Oliveira

-Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Titular: Daniela Soares Ferreira

Suplente: Keliane Dutra Carvalho

Titular: Jeanie Star Maciel e Silva

Suplente: Luciana Valéria de Oliveira Conceição

Os Membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Itupeva empossados assumem o compromisso legal de exercer o cargo de membros titulares e suplentes, comprometendo-se a cumprir as normas previstas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

Assim sendo, foi lavrado termo de posse, que lido e achado de acordo, foi assinado pelo Sr. Alexandre Ribeiro Mustafa – Prefeito Municipal em Exercício, e pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva (COMASI).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de posse dos Conselheiros da Assistência Social, biênio 2021-2023.

Itupeva, 15 de junho de 2021.

---

Alexandre Ribeiro Mustafa

Prefeito do Município de Itupeva em Exercício

---

Mônica Fraga Lopes da Penha Governici

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA COMASI**

---

**RESOLUÇÃO COMASI Nº 02, de 30 de junho de 2021.**

*Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva COMASI – Biênio 2021 – 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de

Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conforme Plenária de 30 de junho de 2021, registrada em ATA COMASI nº 03/2021, a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva (Biênio 2021 – 2023) fica composta da seguinte forma:

a) Presidência;

Eduardo Vitor Ribeiro – Presidente

Fabiana Angélica Pina – Vice

b) Secretaria Executiva;

Thiego Semenzin da Silva

c) Comissões Temáticas;

Comissão de registro, manutenção e cancelamento:

Henrique Peron

Joselaine Patricia dos Santos Cotarelli

Ednólia Santos Oliveira

Patrícia Amaral Aquino

Comissão de Fiscalização e acompanhamento de entidades

e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

Fabiana Angélica Pina

Luciana Valéria de Oliveira Conceição

Susan Amaral Paiva

Comissão da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Itupeva:

Eduardo Vitor Ribeiro;

Mariana dos Santos Naves;

Ednólia Santos Oliveira;

Fabiana Angélica Pina;

Keliane Dutra Carvalho

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itupeva, 30 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

#### RESOLUÇÃO COMASI Nº 03, de 30 de junho de 2021.

*Prestação de Constas da Verba Estadual 2020 e reprogramação da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade para 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva – COMASI, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal nº 2.029, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Constas da Verba Estadual 2020 conforme ATA COMASI nº 03/2021 de 30 de junho de 2021 e a reprogramação do saldo da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade de 2020 para 2021 conforme ATA COMASI nº01 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itupeva, 30 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Vitor Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Itupeva

## Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### CARTA CONVITE OBRAS Nº 002/2021

#### ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

#### Processo nº 4115-6/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para ampliação do Cemitério Municipal.

Às 10:00 horas do dia 1º de julho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniram-se os membros da CPL, com objetivo de julgar as propostas dos Envelopes nº 02 da Carta Convite Obras nº 002/2021.

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas juntamente com análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, fls. 336/339.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e amparada pela análise técnica, declarar CLASSIFICADAS as empresas:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	1º Lugar – R\$ 313.183,24 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). VENCEDORA
CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	2º Lugar – R\$ 316.481,22 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

E DESCLASSIFICADA a empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento dos itens 5.1.1.3.3., 5.1.1.3.4., 5.1.1.3.5. e 5.1.2. do edital.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

NAVÍNIA SILVA OLIVERA

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

YASMIN GODOY FLORIM

Membro